



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 05 DE FEVEREIRO DE 2025 – EDIÇÃO N.º 926

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º926

PORTARIAS

PORTARIA N.º 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE RATEIO N. 005/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 7º, inciso I, e art. 117 da Lei n. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato de Rateio n. 005/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, que tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública Sra. Elisama Ferraz Reis Bortolot (Matrícula n. 41587) como fiscal do Contrato de Rateio n. 005/2025, em consonância ao art. 117 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 30 de janeiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DA SINDICÂNCIA N.º 001/2024, INSTAURADA PELA PORTARIA N.º 20/2024, EM VIRTUDE DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria N.º 20, de 07 de Novembro de 2024, que instaurou Sindicância Administrativa para avaliar conduta de servidora pública;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando suspensão da tramitação da sindicância até a conclusão do incidente de sanidade mental;

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspensa a Sindicância N.º 001/2024, instaurada pela Portaria N.º 20, de 07 de novembro de 2024, para verificação e apuração do incidente de sanidade mental, conforme requerido pela sindicada.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria cessarão, automaticamente, com o cumprimento da determinação do *caput* do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 04 de Fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 03/2024 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 19 de junho de 2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
15	48	DEUCINEIA SOUZA SILVA	40 PONTOS
16	01	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN	40 PONTOS
17	50	RENATA ALMEIDA KOPPE MORELO	40 PONTOS
18	32	LUMA PAULO SCHEIDEGGER	40 PONTOS
19	09	FALERY LAUREANO LEAL	40 PONTOS
20	08	JOSIANI LOUZADA DOS SANTOS	36 PONTOS

- As candidatas convocadas têm o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 03/2024, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidas de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Nascimento Costa, 26 - Centro - RIO NOVO DO SUL/ES - CEP - 29.290-000/ES, no horário de 07h às 13h. Os candidatos convocados devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, as candidatas deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidas das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de Regularidade no Conselho Regional competente;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - CPF dos filhos (se tiver);
 - Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - Qualificação Cadastral eSocial;
 - INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

5. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.

6. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.
Rio Novo do Sul/ES, 05 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Mercier Serejo
Membro da Comissão

Ana Verônica Admiral Zambi
Membro da Comissão

Deise Lorencini
Membro da Comissão

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 03/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO